

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

### **CONTRATOS**

### Contrato nº 05/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**EXTRATO DO CONTRATO** 

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022

Contrato nº: 05/2022 Processo: 03/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro **Contratada:** Excellence Refeições Eireli ME

**Valor Total:** R\$ 311.631,84. **Assinatura:** 09/03/2022

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Alimentação, objetivando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para fornecimento parcelado de refeições destinadas aos Bombeiros Militares de serviço que integram o efetivo do Pelotão de Bombeiros do município de Bebedouro, compreendendo a preparação e distribuição de refeições prontas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas.

Quantidade de licitantes participantes: 2.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

#### Contrato nº 06/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**EXTRATO DO CONTRATO** 

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Contrato nº: 06/2022 Processo: 19/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro **Contratada:** De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda

**Valor Total:** R\$ 315.000,00. **Assinatura:** 10/03/2022

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos e contados da data de entrega



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

do protótipo, que será em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, ou seja, até o dia 06 de outubro de 2022.

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) unidade de veículo automotor do tipo Van/Furgão para base Comunitária Móvel destinado exclusivamente a Guarda Municipal, utilizando-se como Órgão Participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021, PROCESSO SSP-PRC-2021/00155, da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS, com amparo no item 1.1. do EDITAL do referido PREGÃO e com respaldo legal no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, em face da inviabilidade de competição.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 07/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022

Contrato nº: 07/2022 Processo: 08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda

**Valor Total:** R\$ 45.600,00. **Assinatura:** 15/03/2022

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

**Objeto:** Prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramenta que permite a importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do Sistema AUDESP (Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) dos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando a disponibilização de informações padronizadas que garantam a prestação de contas às órgãos a União e Estado, incluindo os sistemas SIOPE – Ministério da Educação, SIOPS Ministério da Saúde e Secretaria do Tesouro Nacional, visando a prestação de contas do município junto aos referidos órgãos, disponibilizando demonstrativos técnicos e informações à otimização e suporte das rotinas do controle interno.

Quantidade de licitantes participantes: 1.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

### Contrato nº 08/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2022

Contrato nº: 08/2022 Processo: 09/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Gente Seguradora S/A

Valor Total: R\$ 8.200,00. Assinatura: 16/03/2022

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguros de Veículos

pertencentes a Frota Municipal.

Quantidade de licitantes participantes: 2.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

#### Contrato nº 09/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2022 Contratadas: Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicoob S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil S.A., respectivamente. Valor Estimado: R\$ 556.000,00 Assinaturas: 23/03/2022 Objeto: Contratação de Instituição para que em nome e por conta da Contratante, proceda a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, de conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 10/2021 e seus Anexos do Chamamento Público nº 10/2021, conforme Processo nº 30/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Prazo



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

de Vigência: 12 meses. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 10/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2022 Contratadas: Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicoob S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil S.A., respectivamente. Valor Estimado: R\$ 556.000,00 Assinaturas: 23/03/2022 Objeto: Contratação de Instituição para que em nome e por conta da Contratante, proceda a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, de conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 10/2021 e seus Anexos do Chamamento Público nº 10/2021, conforme Processo nº 30/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Prazo de Vigência: 12 meses. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 11/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2022 Contratadas: Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicoob S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil S.A., respectivamente. Valor Estimado: R\$ 556.000,00 Assinaturas: 23/03/2022 Objeto: Contratação de Instituição para



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

que em nome e por conta da Contratante, proceda a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, de conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 10/2021 e seus Anexos do Chamamento Público nº 10/2021, conforme Processo nº 30/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Prazo de Vigência: 12 meses. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 12/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2022 Contratadas: Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicoob S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil S.A., respectivamente. Valor Estimado: R\$ 556.000,00 Assinaturas: 23/03/2022 Objeto: Contratação de Instituição para que em nome e por conta da Contratante, proceda a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, de conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 10/2021 e seus Anexos do Chamamento Público nº 10/2021, conforme Processo nº 30/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Prazo de Vigência: 12 meses. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 13/2022



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2022 Contratadas: Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicoob S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil S.A., respectivamente. Valor Estimado: R\$ 556.000,00 Assinaturas: 23/03/2022 Objeto: Contratação de Instituição para que em nome e por conta da Contratante, proceda a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, de conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 10/2021 e seus Anexos do Chamamento Público nº 10/2021, conforme Processo nº 30/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Prazo de Vigência: 12 meses. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 14/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2022 Contratadas: Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicoob S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil S.A., respectivamente. Valor Estimado: R\$ 556.000,00 Assinaturas: 23/03/2022 Objeto: Contratação de Instituição para que em nome e por conta da Contratante, proceda a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, de conformidade com as especificações e



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

condições constantes do Edital nº 10/2021 e seus Anexos do Chamamento Público nº 10/2021, conforme Processo nº 30/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Prazo de Vigência: 12 meses. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 15/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2022 Contratadas: Itau Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicoob S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil S.A., respectivamente. Valor Estimado: R\$ 556.000,00 Assinaturas: 23/03/2022 Objeto: Contratação de Instituição para que em nome e por conta da Contratante, proceda a Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária. correspondentes bancários. caixas eletrônicos, internet banking, exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, de conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 10/2021 e seus Anexos do Chamamento Público nº 10/2021, conforme Processo nº 30/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Prazo de Vigência: 12 meses. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Contrato nº 16/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 03/2022 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 32/2022 Contratada: Viação Urbana Guarulhos S.A. Valor: R\$ 1.403.000,00 Assinatura: 31/03/2022 Objeto: Fornecimento de: 300.000 Vales Transporte, destinados ao custeio parcial das



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

despesas realizadas com transporte coletivo municipal, pelos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3543, de 27 de dezembro de 2005 e de: 5.000 Vales Transporte, destinados aos Pacientes em tratamento do Programa Municipal DST/AIDS. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### **ADITIVOS**

### 3º Termo Aditivo de nº 11/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 11/2019

3º Termo Aditivo de nº: 11/2022

Processo: 22/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Mapfre Vida S/A Assinatura: 09/03/2022

**Referente:** ADITAR o Contrato nº 19/2019 celebrado em 21 de março de 2019, com amparo na Cláusula Terceira do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Segunda e Terceira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 19/2019 celebrado entre as partes em 21 de março de 2019, no Termo Aditivo de nº 20/2020 celebrado em 19 de março de 2020 e no 2º Termo Aditivo de nº 06/2021 celebrado em 10 de fevereiro de 2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRÉÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO DE PRECO

- 2.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela contratação descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global estimado reajustado de R\$ 90.839,88 (Noventa mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), obtido com base na taxa mensal da apólice que passou de 0,1625% a.m. para 0,2438% a.m., em função da terceira prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, que somado ao preço global do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 177.450,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfaz agora o preço global estimado do contrato aditado de R\$ 268.289,88 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), observadas as condições seguintes:
- 2.2.- O preço global do seguro continuará a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais. As correspondentes notas fiscais efetivamente recebidas e aceitas pelo Departamento de Recursos



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

Humanos deverão ser quitadas no 5º (quinto) dia útil, fora a semana, contado da data da entrega das mesmas:

2.3.- O valor contratado será fixo e irreajustável durante a vigência da Apólice, ou seja, 12 (doze) meses. Havendo prorrogação/renovação, o valor deverá ser atualizado conforme as normas vigentes para reajuste das seguradoras, devendo a empresa manifestar seu interesse na prorrogação/renovação, bem como, apresentar o índice utilizado e o valor do contrato corrigido.

### CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data da efetiva emissão das apólices dos seguros iniciais, que também tiveram sua vigência de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termos aditivos anteriores, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data da efetiva emissão da renovação das apólices dos seguros iniciais, que também deverão ter vigência de 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.
- 3.1.1.- O prazo mencionado no item 3.1 poderá ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### Termo Aditivo de nº 12/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1363/2021 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE Nº 12/2022

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912529421 (Correios) e ao Contrato nº 17/2021 (Prefeitura) celebrado em de abril de 2021 Contratante: Município de Bebedouro Processo 53187.013707/2019-20 (Correios) Processo: 36/2021 (Prefeitura) Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nome de fantasia: Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior. Assinatura: 15/03/2022. Cláusula 1ª - Do Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses." Cláusula 2a - Da Prorrogação: "Em conformidade com o art. 57, Il da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/04/2022 até 07/04/2023." Cláusula 3<sup>a</sup> - Da Vigência: "O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **07/04/2022**." Cláusula 4ª - Da Dotação Orçamentária: "4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Serviços de



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

**Postagem**." Cláusula 5ª - Da Ratificação: "Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento."

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### 15º Termo Aditivo de nº 13/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 90.007/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º Termo Aditivo de nº 13/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro 155/2017 Contratada: Organização Social Saúde, **HOSPITAL** em PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI", também designado como HOSPITAL MAHATMA GANDHI, sob a nova denominação HOSPITAL MAHATMA GANDHI Assinatura: 25/03/2022 Referente: A alteração do nome empresarial da Contratada no Contrato de Gestão nº 61/2017 celebrado em 21 de dezembro de 2017, que passa a ser: <u>De</u>: **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"**, também designado como HOSPITAL MAHATMA GANDHI, Para: HOSPITAL MAHATMA GANDHI, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2020, bem como o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, tudo conforme as regras estabelecidas no Estatuto Social, devidamente registrada no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Catanduva/SP., Microfilmado sob nº 162 de fls. 01/48, que integram o termo independentemente de transcrição, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

#### 2º Termo Aditivo de nº 14/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2021

2º Termo Aditivo nº: 14/2022

**Processo:** 572021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Companhia Ultragaz S/A

**Assinatura:** 25/03/2022



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

**Referente:** ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 33/2021 celebrado em 08 de julho de 2021, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Terceira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 33/2021 celebrado entre as partes em 08 de julho de 2021 e no Termo Aditivo de nº 73/2021 celebrado em 23 de dezembro de 2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 22/2021, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRECO

Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a CONTRATADA se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de produto pendente de: 6.091 kg de Gás Liquefeito de Petróleo constante da cláusula primeira do contrato inicial, pelo preço unitário agora reequilibrado de:

ITEM	VALOR	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	
1	9,03	KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	ULTRAGAZ	

Passando o valor total do contrato inicial somado ao termo aditivo anterior de R\$ 64.305,9528 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 3.776,42 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 68.082,3728 (Sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### 3º Termo Aditivo de nº 15/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 02/2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 15/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 40/2021 Contratada: Pires Montagem Industrial Eireli - ME Assinatura: 28/03/2022 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 36/2021 celebrado entre as partes em 19/07/2021, no Termo Aditivo de nº 47/2021 de 03/09/2021 e no 2º Termo Aditivo de nº 74/2021 de 27/12/2021. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogados por mais 03 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 06 meses para 09 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

#### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

### 16º Termo Aditivo de nº 16/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 90.007/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º Termo Aditivo de nº 16/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 155/2017 Contratada: HOSPITAL MAHATMA GANDHI Assinatura: 29/03/2022 Referente: Retificação do item 6.1. da Cláusula 6ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 61/2017 celebrado entre as partes em 21/12/2017, no Termo Aditivo de nº 59/2018 de 21/12/2018, no 2º Termo Aditivo de nº 101/2019 de 19/12/2019, no 3º Termo Aditivo de nº 29/2020 de 17/04/2020, no 4º Termo Aditivo de nº 58/2020 de 17/07/2020, no 5º Termo Aditivo de nº 66/2020 de 17/08/2020, no 6º Termo Aditivo de nº 83/2020 de 16/10/2020, no 7º Termo Aditivo de nº 99/2020 de 18/12/2020, no 8º Termo Aditivo de nº 09/2021 de 26/02/2021, no 9º Termo Aditivo de nº 24/2021 de 10/05/2021, no 10º Termo Aditivo de nº 32/2021 de 01/07/2021, no 11º Termo Aditivo de nº 55/2021 de 15/10/2021, no 12º Termo Aditivo de nº 65/2021 de 29/11/2021, no 13º Termo Aditivo de nº 69/2021 de 21/12/2021, no 14º Termo Aditivo de nº 04/2022 de 28/01/2022 e no 15º Termo Aditivo de nº 13/2022 de 25/03/2022. Cláusula 6ª: 6.1. "Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, especificados no Termo de Referência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratante repassará agora à Contratada, no prazo e condições constantes naquele instrumento, além da importância mensal reequilibrada e estimada de R\$ 1.565.316,46, obtida com a aplicação de dissídio na proporção de 4,55% (percentual esse negociado entre a Secretaria Municipal de Saúde com a Contratada, bem como, adequação de salários de funcionários alocados no Recursos Humanos, além do repasse do reajuste do IPCA na proporção de 10,73% da importância mensal anteriormente estimada, totalizando ao final da vigência do 13º Termo Aditivo de nº 69/2021 a importância global estimada de R\$ 18.783.797,52, com percentual de reajuste negociado entre as partes de 15,28%, em função da prorrogação anterior do prazo de vigência do contrato aditado por mais um período de 12 meses, a importância global estimada de R\$ 404.891,72, em virtude do novo acréscimo que se faz necessário nos serviços, por mais um período de 60 dias, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus), pela CONTRATADA, que após este período retornará a importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada de R\$ 1.565.316,46, (...), perfaz agora o valor total do contrato de gestão aditado de R\$ 87.019.726,91, considerando o período total de 60 meses", com amparo no item 18.2., da Cláusula Décima Oitava do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e nas alíneas: "a" e "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Municipal nº 14.073 de 07 de abril de 2020.

**Lucas Gibin Seren** 

**Prefeito Municipal** 



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-03-2022 A 31-03-2022

### 2º Termo Aditivo de nº 17/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2021

2º Termo Aditivo nº: 17/2022

Processo: 31/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Companhia Ultragaz S/A

**Assinatura:** 31/03/2022

**Referente:** ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 20/2021 celebrado em 23 de abril de 2021, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Terceira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 20/2021 celebrado entre as partes em 23 de abril de 2021 e no Termo Aditivo de nº 59/2021 celebrado em 09 de novembro de 2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRECO

Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a CONTRATADA se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de produto pendente de: 28.976,83 kg de Gás Liquefeito de Petróleo constante da cláusula primeira do contrato inicial, pelo preço unitário agora reequilibrado de:

ITEM	VALOR	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	
1	8,46	KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	ULTRAGA	AΖ

Passando o valor total do contrato inicial somado ao termo aditivo anterior de R\$ 371.632,32 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 27.527,98 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), a perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 399.160,30 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e trinta centavos).

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO GARCIA SANCHEZ PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO